

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 345 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1985.

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), para aplicação da importância de Cr\$ 656.361.000 (seiscentos e cinquenta e seis milhões e trezentos e sessenta e um mil cruzeiros), tendo como objetivo a execução do Projeto "Fortalecimento do ensino de graduação, do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Naturais", tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 13.782/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1985.

Prod. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração